

**1º ADITIVO AO CONTRATO 110-2021.
PREGÃO PRESENCIAL PMI050-2021**

O MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ-RS, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Rua Tiradentes, n.º 700, inscrito no CNPJ sob n.º 87.564.381/0001-10, neste ato representado pelo Prefeito **ABEL GRAVE**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, com documento de identidade RG sob n.º 5064763534 e CPF sob n.º 000.264.290-55, de ora em diante denominado apenas como **CONTRATANTE**, e do outro lado **ECOSUL COLETA DE RESÍDUOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 05.967.861/0001-67, com sede na VL Cinco Irmãos, s/n.º - Interior - Tapera - RS - CEP 99.490-00, neste ato representado pela Sra. **GRAZIELA WECKER LEAL**, portadora do CPF n.º 008.265.860-90 e RG n.º 3077933641, doravante simplesmente denominado(a) **CONTRATADO(A)**:

CLÁUSULA PRIMEIRA

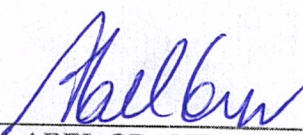
Altera a Cláusula Segunda do contrato de prestação de serviços de coleta seletiva e transporte de resíduos sólidos domésticos orgânicos e não recicláveis, datado de 22/12/2021, sendo concedido o reequilíbrio econômico financeiro, em virtude do aumento do insumo combustível, passando a ser pago a contar de 1º/04/2022 o valor mensal de R\$ 44.123,64 (quarenta e quatro mil, cento e vinte e três reais e sessenta e quatro centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato.

E por estarem assim acordados, assinam este contrato os representantes das partes e as testemunhas abaixo em três vias de igual teor.

Ibirubá-RS, 04 de maio de 2022.



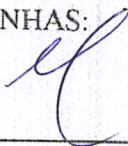
ABEL GRAVE
Prefeito
Contratante

ECOSUL COLETA DE
RESÍDUOS
LTDA:0596786100016
7
Assinado de forma digital por
ECOSUL COLETA DE RESÍDUOS
LTDA:05967861000167
Dados: 2022.05.04 14:30:11
-03'00'

GRAZIELA WECKER LEAL
ECOSUL COLETA DE RESÍDUOS LTDA
Contratada

TESTEMUNHAS:

1)



2)

